



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Maracanaú

1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú

Juíz(a) de Direito: Jorge Cruz de Carvalho

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 790, Piratininga - CEP 61905-167, Fone: 85 3108 1681, Maracanaú-CE - E-mail: maracanaufamilia1@tjce.jus.br Maracanaú

3000790-20.2026.8.06.0117

INTERDIÇÃO/CURATELA (58) [Nomeação]

REQUERENTE: EDER RIBEIRO FRANCO

REQUERIDO: MARIA JOSE RIBEIRO FRANCO

TERMO DE CURATELA PROVISÓRIO

Aos nois (09) dias do mês de abril (04) do ano de 2026 às 10 horas e 10 minutos, nesta cidade e Comarca de Maracanaú, do Estado do Ceará, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, Dr. JORGE CRUZ DE CARVALHO, comigo a Diretora de Secretaria, abaixo assinado, aí, compareceu Sr(a) **EDER RIBEIRO FRANCO**, brasileiro, casado, motorista de aplicativo, portador da cédula de identidade/RG nº 2000010528912 - SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 001.259.763-56, residente e domiciliado na Rua 19, nº 753, Novo Maracanaú, Maracanaú/CE, CEP: 61910-000, a qual, a MM. Juiz deferiu o compromisso de **Curatela Provisória**, representando o(a) interditando(a) em favor de **MARIA JOSÉ RIBEIRO FRANCO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade/RG nº 20220800361 - SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 435.393.783-91, residente e domiciliada na mesmo endereço da parte requerente, nascido(a) em 27/02/1938, com o fim especial de, em nome do(a) interditando(a):

- solicitar e receber documentos;
- firmar defesas administrativas e judiciais, e para tanto contratar advogados com poderes da cláusula *ad judicium*;
- representar o(a) interditando(a) junto aos órgãos e entidades administrativas, notadamente o INSS, podendo requerer e receber benefício em prol do(a) interditando(a), empregando o valor recebido tão somente na subsistência do(a) interditando(a).

Pela compromissada foi dito que aceitava o presente compromisso e prometia cumpri-lo sob as sanções da lei. Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, **MAIARA DE DEUS OLIVEIRA**, Diretora de Secretaria, o confor.



Este documento foi gerado pelo usuário 035.***-02 em 06/04/2026 às 07:00
Número do documento: 2002051343419460000185712062
<https://pje.tjce.jus.br:8431/pje1grau/Processos/ConsultaDocumental/view.shtm?xx2020513434194600000185712062>
Assinado eletronicamente por: JORGE CRUZ DE CARVALHO - 05/02/2026 13:43:41

Num. 191146555 - Pág. 1

JORGE CRUZ DE CARVALHO

Juiz de Direito

Eder Ribeiro Franco

EDER RIBEIRO FRANCO

RG de nº 2000010528912 SSPDS/CE

CPF de nº 001.259.763-50

Compromissado(a)



Este documento foi gerado pelo usuário 028.***-02 em 09/04/2026 10:07:09
Número do documento: 2602051343410400000185712062
<https://pda.tce.jus.br/443/grauprocesso/ConsultaDocumento/DetailView?numTx=2602051343410400000185712062>
Assinado eletronicamente por JORGE CRUZ DE CARVALHO - 09/02/2006 12:42:41